

PORTARIA FUNDAJ Nº 65, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Remove o servidor Antônio Francisco Braga Filho para a Coordenação de Serviços Gerais

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 23130.001127/2023-61,

RESOLVE:

Remover, no âmbito desta Fundação, o servidor abaixo relacionado para a unidade adiante indicada:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	De	Para
Antônio Francisco Braga Filho	0435123	Coordenação de Planejamento Físico e Infraestrutura, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração	Coordenação de Serviços Gerais, da Coordenação Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta